

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO–02/2021

1º ADITIVO AO EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO – CEBAS – 02/2021.

ADITIVO DO EDITAL 02/2021 DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DA
FUNDAÇÃO ESPERANÇA, IESPES PARA OS
ALUNOS INICIANTES EM 2021.2.


A aprovação no Processo de Seleção do Programa de Bolsa de Estudos não garante ao candidato o preenchimento de vaga no curso escolhido. Para conquistar a Bolsa Institucional de 100% para o curso de graduação pretendido, o candidato deverá ainda se inscrever e ser aprovado Processo Seletivo do Vestibular 2021/2 do IESPES, ou em caso de ingresso através da Nota do ENEM, efetuar a apresentação do respectivo Boletim que ateste média de 300 pontos, assim como não ter zerado a nota da redação.

Os documentos entregues para participação no Processo de Seleção do Programa de Bolsa de Estudos serão arquivados para atender, se necessário, possíveis fiscalizações do Ministério da Educação e/ou Ministério Público. Dessa forma, o candidato selecionado deverá apresentar por ocasião de matrícula os documentos listados abaixo:

<u>INGRESSO VIA VESTIBULAR</u>	<u>NOTA DO ENEM</u>
✓ RG	✓ RG
✓ CPF	✓ CPF
✓ Título de Eleitor	✓ Título de Eleitor
✓ Comprovante de Quitação Eleitoral	✓ Comprovante de Quitação Eleitoral
✓ Certificado Militar (homens)	✓ Certificado Militar (homens)
✓ Certidão de Conclusão do Ensino Médico	✓ Certidão de Conclusão do Ensino Médico
✓ Histórico Escolar do Ensino Médio	✓ Histórico Escolar do Ensino Médio
✓ Comprovante de residência	✓ Comprovante de residência
	✓ Boletim do ENEM (2018 a 2020)

As demais disposições do Edital nº 02/2021 continuam em vigor.


Fernando Augusto Ferreira do Valle
Superintendente da Fundação Esperança
Fundação Esperança – IESPES/CEPES


Andréia Carvalho de Sousa
Assistente Social CRESS PA 1ª Região 5407
Presidente da Comissão de Bolsa de Institucional
Fundação Esperança – IESPES/CEPES
Portaria 002//2021

Unidade IESPES

Port. autorização: 476 - 15/03/2001 - D.O.U. 20/03/2001
Port. de Recredenciamento: 291 - 23/03/2015 - D.O.U. 24/03/2105
CNPJ: (MF) 05.409.222/0004-29 | Insc. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3315 - Caranazal - (93) 3529.1760 | (93) 99127.1611

Unidade CEPES

Resolução: 097 - 21/01/2014
CNPJ: (MF) 05.409.222/0005-00 | Insc. Est.: 15.083.227-3
Trav. Turiano Meira, S/N - Interventoria
(93) 3529.1764 | (93) 99127.1555

Unidade SAÚDE

CNPJ: (MF) 05.409.222/0001-86
Insc. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3344 - Caranazal
(93) 3523.0599 | (93) 99217.0769